



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA Nº 011/2023
DE 12 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
LEGAIS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL
DE AMÉRICO BRASILIENSE LUIZ GABRIEL
SARONE GONELLA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 134, §1º e 3º e 136, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 021/2022, de 24 de agosto de 2022,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, **LUIZ GABRIEL SARONE GONELLA**, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 27/08/2021 a 26/08/2022, na seguinte forma:

a) Concessão de **05 (cinco) dias de férias** a serem gozadas no **período de 29 de maio a 02 de junho de 2023**, devendo o servidor retornar às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias.

b) Concessão de **16 (dezesesseis) dias de férias** a serem gozadas em data posterior, a ser determinada em nova portaria, oportunamente publicada, quando da concessão do período restante, observado o limite legal do período concessivo.

Art. 2º - Referido período de férias a ser gozado reveste-se de caráter remanescente vez que já houve, por força da Portaria retro mencionada, a concessão de 09 (nove) dias de férias, devidamente fruídas no período de 29 de agosto a 06 de setembro de 2022, tendo o servidor retornado às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias.

Art. 3º - Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

VALDEIR BEZERRA DA SILVA
Presidente

TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO
Chefe da Secretaria Legislativa

Registrado às fls. nº 12 do livro competente 14 (quatorze).